Id:0E28969B73875867

PICOS PREFEITURA
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PICOS – PIAUÍ
CNPJ: 06.553.804/0001-02 / tels: (89) 3415-4215/4217

PORTARIA Nº 334/2023, DE 06 DE OUTUBRO DE 2023.

"TORNAR SEM EFEITO a Portaria de NOMEAÇÃO nº 330/2023, de cargos em comissão, e dá outras providencias".

O Prefeito Municipal de Picos – PI, no uso das atribuições que lhe confere o art. 101, inciso VI da Lei Orgânica do Município e

CONSIDERANDO que o Chefe do Executivo compete decidir sobre as nomeações e exonerações dos titulares dos cargos que compõem a estrutura organizacional da Prefeitura Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º - TORNAR SEM EFEITO a Portaria de NOMEAÇÃO nº 330/2023 do Sr. **MATHEUS VICTOR DOS SANTOS,** brasileiro, CPF nº 076.914.173-06, para exercer o cargo de **ASSESSOR TÉCNICO I,** Símbolo **DAS-5,** com lotação no Gabinete do Prefeito.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 1º de outubro de 2023.

Art. 3º - Revogam-se todas as disposições em contrário, especialmente a Portaria nº 330/2023.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PICOS, ESTADO DO PIAUÍ, EM 06 DE OUTUBRO DE 2023.

GIL MARQUES DE MEDEIROS
Prefeito Municipal de Picos

Rua Marcos Parente, nº 155 - Centro
CEP: 64.600-106 • Picos – PI
www.picos.pi.gov.br
pgm@picos.pi.gov.br

Id:13B5AC7CE9AF5758

PICOS PREFEITURA
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PICOS-PIAUÍ
CNPJ Nº 06.553.804/0001-02

DECRETO Nº 120/2023, DE 05 DE OUTUBRO DE 2023.

"Dispõe sobre a NOMEAÇÃO de candidatos classificados no Concurso Público nº 01/2015 para provimento de cargo efetivo de TÉCNICO FISCAL DA RECEITA MUNICIPAL, por força de decisão judicial exarada nos autos do **Processo nº 0804537-29.2023.8.18.0032".**

O PREFEITO MUNICIPAL DE PICOS, GIL MARQUES DE MEDEIROS, no uso de suas legais atribuições, com fulcro, no art. 101, VI, da Lei Orgânica Municipal e arts. 7º, 8º, 9º, 12 e 13 da Lei nº 1.729/93 e art. 37, inciso II da Constituição Federal;

CONSIDERANDO a convocação para nomeação e posse dos candidatos devidamente publicada através do Decreto nº. 108/2023, no Diário Oficial dos Municípios no dia 08 de setembro de 2023, Edição **IVCMII**;

CONSIDERANDO a necessidade de cumprimento de determinação judicial nos autos do **Processo nº 0804537-29.2023.8.18.0032**, com tramitação na 1ª vara da Comarca de Picos-PI;

CONSIDERANDO, por fim, que a atual administração pública municipal pauta sua atuação nos princípios constitucionais vigentes, em especial, nos princípios da legalidade, impessoalidade, responsabilidade fiscal e moralidade administrativa;

D E C R E T A:

Art. 1º - Ficam **NOMEADOS** a **Sra. 7- MARIA DOS REMÉDIOS GONÇALVES MONTEIRO e o Sr. 8- RONALDO DE SOUSA BORGES** para o cargo de **TÉCNICO FISCAL DA RECEITA MUNICIPAL** devendo-os tomarem posse no dia **20 de outubro de 2023, às 10:00hs**, na sede da Prefeitura Municipal de Picos (PI), 2º andar, localizada no endereço Rua Marcos Parente, 155, Centro, Picos/PI, CEP: 64.600-106.

Art. 2º - Os nomeados ficam advertidos que, caso não tomem posse no prazo acima, nem apresentem requerimento administrativo de prorrogação do mesmo, a nomeação será tomada sem efeito, nos termos do artigo 14, parágrafo sexto, da Lei Municipal nº 1.729 de 27 de abril de 1993.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PICOS, ESTADO DO PIAUÍ, EM 05 DE OUTUBRO DE 2023.

GIL MARQUES DE MEDEIROS
Prefeito Municipal de Picos

Id:0CC5512315FD58B9

PICOS PREFEITURA
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PICOS – PIAUÍ
CNPJ: 06.553.804/0001-02 / tels: (89) 3415-4215/4217

PORTARIA Nº 335/2023, DE 06 DE OUTUBRO DE 2023.

"Dispõe sobre NOMEAÇÃO em cargos em comissão, e dá outras providencias".

O Prefeito Municipal de Picos – PI, no uso das atribuições que lhe confere o art. 101, inciso VI da Lei Orgânica do Município e

CONSIDERANDO que o Chefe do Executivo compete decidir sobre as nomeações e exonerações dos titulares dos cargos que compõem a estrutura organizacional da Prefeitura Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR o Sr. **JOSÉ GABRIEL AZEVEDO MORAIS REIS,** brasileiro, CPF nº 102.790.883-70, para exercer o cargo de **ASSESSOR TÉCNICO I**, Símbolo **DAS-5**, com lotação no Gabinete do Prefeito.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 1º de outubro de 2023.

Art. 3º - Revogam-se todas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PICOS, ESTADO DO PIAUÍ, EM 06 DE OUTUBRO DE 2023.

GIL MARQUES DE MEDEIROS
Prefeito Municipal de Picos

Rua Marcos Parente, nº 155 - Centro
CEP: 64.600-106 • Picos - PI
www.picos.pi.gov.br
pgm@picos.pi.gov.br

Id:13B5AC7CE9AF57A9

PICOS PREFEITURA

EXTRATO DE CONTRATO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 037/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 10382/2023
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 037/2023
OBJETO: "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO DE ITENS DE ENXOVAL DE BEBÊS EM ATENDIMENTO AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PICOS-PI".
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PICOS-PI
CONTRATADO: JOÃO DIAS DE OLIVEIRA NETO – EPP, CNPJ Nº 20.053.602/0001-14
VIGÊNCIA: A PARTIR DA ASSINATURA DO CONTRATO ATÉ 05/04/2024 OU ENQUANTO DURAR O OBJETO LICITADO.
VALOR GLOBAL: R$ 54.936,50 (CINQUENTA E QUATRO MIL, NOVECENTOS E TRINTA E SEIS REAIS E CINQUENTA CENTAVOS).
FUNDAMENTO LEGAL: ART. 75, INCISO II DA LEI Nº 14.133/2021 c/c DECRETO 10.922/2021.
FONTE DOS RECURSOS: OUTROS RECURSOS VINCULADOS À ASSISTÊNCIA SOCIAL E TRANSFERÊNCIA ESPECIAL DA UNIÃO.
DATA DA ASSINATURA: 05/10/2023

MUNICÍPIO DE PICOS/PI
Gil Marques de Medeiros
Prefeito Municipal